

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001019-44.2017.6.02.8000, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor CLÓVIS ALEXANDRE FLORES CIARLINI, Analista Judiciário da Área Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 27 de janeiro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 68/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007581-06.2016.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora FRANCISCA PINHEIRO LIMA DA LUZ, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, da Classe "B", Padrão 8, para a Classe "B", Padrão 9, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 16 de janeiro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 67/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

Modifica o anexo único da Portaria da Presidência nº 477/2021 TRE-AL/PRE/GPRES que institui os indicadores e as metas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (2021-2026).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a instrução contida nos processos SEI nº 0001208-46.2022.6.02.8000 e nº 0000019-33.2022.6.02.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º O ANEXO ÚNICO da Portaria da Presidência nº 477/2021 TRE-AL/PRE/GPRES passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Art. 2º A Secretaria Judiciária adotará as providências necessárias à consolidação das modificações constantes no presente ato junto ao sistema de consulta de atos normativos deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Procedimento Administrativo nº 0001317-10.2022.6.02.8049,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DAVI COSTA TENÓRIO FIREMAN, Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I, do Cartório da 49ª Zona Eleitoral - São Sebastião/AL.

Art. 2º. Designar o servidor citado no Art. 1º para exercer, em substituição, a Função Comissionada FC- 6, de Chefe do Cartório da 49ª Zona Eleitoral - São Sebastião/AL, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 66/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0000936-52.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO, Chefe da SPLOG, IURY ARAÚJO SOUZA, Assistente III da SPLOG, SIMONE EMÍLIA DO NASCIMENTO, Assistente I da SPLOG, NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe da Seção de Patrimônio, LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA NETO, Chefe da Seção de Almoxarifado, e FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, para atuarem como Fiscais Regionais e de Garantia dos Contratos TSE nºs 76/2020, 105/2020 e 08/2021, firmados entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Positivo Tecnologia S.A., cujo objeto é a produção e o fornecimento dos equipamentos e materiais, bem assim a prestação dos serviços, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Edital de Licitação-TSE nº 43/2019 e seus Anexos.

Art. 2º A fiscalização deverá realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência nº 18/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 69/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0004105-81.2021.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração, para atuar como gestor e o servidor Alex Henrique Monte Nunes, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas, para atuar como fiscal técnico da Ata de Registro de Preços n.º 01-A/2022 ([1008792](#)), firmada com a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ 21.308.480/0001-22, para eventual aquisição de certificados digitais, tokens e visitas técnicas.